

## ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO DA FUNDAÇÃO PROJETO - TAMAR - CME

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Educação – CME, para análise do Plano de Trabalho do Projeto “Tamar na Escola”, para continuidade do contrato até o dia 18 de Março de 2023. A sra. Ana apresentou o documento físico e um vídeo informativo ao conselho sobre as atividades realizadas com os alunos. Explicou que o projeto tem se mostrado muito exitoso nas escolas durante período que foi realizado, e que a entidade gostaria de continuar seus trabalhos por mais 6 meses. As escolas, por sua vez, mostraram interesse na proposta, com alta participação e interesse por parte dos professores e alunos. Os temas continuariam sendo trabalhados de forma semelhante, ensinando através de atividades lúdicas e palestras, sobre a importância da preservação do meio ambiente e dos mares, nas Escolas Municipais José Belarmino Sobrinho, Nativa Fernandes Faria, Sebastiana Luiza, Governador Mário Covas Junior, Madre Maria da Glória, Padre José de Anchieta, Maria Josefina Giglio da Silva e Maria das Dores Carpinetti. O valor dos repasses, conforme o plano de trabalho, totalizará R\$ 60.018,28 (sessenta mil e dezoito reais e vinte e oito centavos), dividido em seis parcelas de valores aproximadamente equivalentes. Após análise da documentação, o conselho aprovou a continuidade do Projeto “Tamar na Escola” por unanimidade.

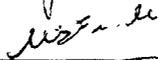
Luciana Aparecida Leite Gouvea Gaspar



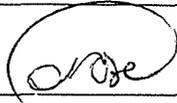
Maristela Almeida Maia Freitas



Michele da Silva Frade



Maria do Carmo Benício Oliveira



Ana Maria de Oliveira





Ubatuba, 31 de Agosto de 2023  
Memorando S.M.E. – Nº 1.326/2023

De: S.M.E. – Secretaria Municipal de Educação  
Para: S.M.A. - Coordenadoria de Suprimentos

Assunto: Termo de colaboração nº 93/2022

Prezados,

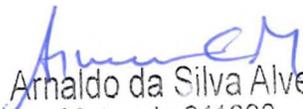
Considerando a proximidade do fim do presente termo, e a relevância da manutenção da parceria com a entidade Fundação Pró-TAMAR, que tem oferecido oficinas temáticas nas unidades e recebido alunos da rede municipal em seu espaço;

Considerando a adequação de execução proposta, onde no período de recesso de Janeiro, serão oferecidas atividades também em creches do município, ao invés da comum interrupção das atividades, foi feito readequação do valor anterior de R\$ 50.054,90 (cinquenta mil e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) para R\$ 60.018,28 (sessenta mil e dezoito reais e vinte e oito centavos), reajuste de R\$ 9.963,38 (nove mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), equivalente a aproximadamente 19,90%;

Considerando a aprovação do Conselho Municipal de Educação quanto a manutenção da parceria;

Vimos pelo presente solicitar aditamento de 6 (seis) meses do termo nº 93/2022, no valor de R\$ 60.018,28

Atenciosamente,

  
Arnaldo da Silva Alves  
Matricula 911093  
Secretário Municipal  
de Educação